

APROVADO
14/03/2023
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

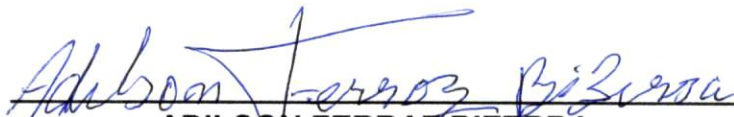
Rua Euclides Alves Caluête, 143
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)
CNPJ: 01.658.733/0001-80

INDICAÇÃO Nº 10/2023

O parlamentar que a este subscreve com base no art. 144 do regimento interno vem requerer, uma vez ouvido o plenário, a remessa de expediente ao Poder Executivo deste município, a fim de este adotar, através da secretaria de educação, a qualificação, em forma de cursos de segurança, dos profissionais de vigilância que atuam nos educandários da municipalidade, a fim de garantir a classe estudantil a prestação de um serviço de segurança com maior eficácia.

Ante o exposto, requer-se, uma vez ouvido o plenário, que a secretaria deste Poder encaminhe o respectivo expediente a quem de direito para as medidas aqui descritas serem devidamente tomadas.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, em 14 de Março de 2023.


ADILSON FERRAZ BIZERRA
-VEREADOR-